

**MORE EM UMA CASA MAIOR E COM MAIS CONFORTO**

**COMECE A PAGAR DAQUI A 1 ANO**

**LOTES A PARTIR DE**

**500M<sup>2</sup>**

**QUER SABER MAIS? FALE COMIGO**



**malibu residencial**

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
3935-6000

**ANTENA 1**

**PÚBLICO**

**ADULTO CONTEMPORÂNEO**

**QUALIFICADO**

**89.3**

**FM**

## EDITAIS

Processo 1023044-27.2015.8.26.0577 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S.A. - M. das Graças C. Dias - Me, na pessoa de sua rep. legal, Maria das Graças Cruz Dias e outro - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023044-27.2015.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DAS GRACAS CRUZ DIAS, Brasileira, Empresária, CPF 430.730.776-34, com endereço à Rua K, 54, Vila Regina, CEP 39400-199, Montes Claros - MG, na ação que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., que foi determinada a sua INTIMAÇÃO do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de junho de 2021.

Processo Digital nº: 1004938-96.2015.8.26.0292. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: C. Adriano Mendes Farias - Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado CLEIDSON ADRIANO MENDES FARIA, CPF nº 033.723.224-52, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, e encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, e na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de julho de 2021.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO, convoca todos os seus associados para comparecerem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de agosto de 2021 às 16:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum legal, às 17:00 horas em Segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede social sito à Rua Itabuna nº. 90 - Jardim Satélite - São José dos Campos/SP; para deliberação das seguintes ordens do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 02 - Prestação de Contas Referente ao Ano de 2020, com parecer do Conselho Fiscal. 03 - Assuntos Gerais  
São José dos Campos, 31 de julho de 2021. **José Felipe da Silva - Presidente**

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, de São José dos Campos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1027132-06.2018.8.26.0577, que neste juízo corre seus trâmites, processo de rito ordinário em que é réu PLATINUM LEILÕES LTDA, CNPJ 62.253.638/0001-91 e LUCINEIDE SANTOS DE NOVAIS, CPF: 331.304.078/04, no qual o autor Valdir Neder de Oliveira pretende a restituição de valor pago aos Réus em razão de arrematação de veículo em falso leilão. Foram realizadas tentativas para localizar o réu Platinum nos endereços informados nos autos e como o mesmo está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, promover defesa e ser cientificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado em São José dos Campos/SP, aos 01 de dezembro de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009925-39.2019.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO SILVA LARA, Brasileiro, Solteiro, EMPRESÁRIO COMERCIAL, RG 13619567, CPF 063.397.696-24, com endereço à Rua Salvador Santos Pereira, 315, Compl. 05, Jardim Alvorada, CEP 37950-000, São Sebastião do Paraíso - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: objetivando a cobrança do débito de R\$ 132.109,31 (julho de 2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Bem como INTIMAÇÃO de LEANDRO DA SILVA LARA acerca da penhora pelo sistema SISBAJUD, dos valores de R\$ 101,58 e R\$ 23,19, para, se o caso, opor impugnação no prazo de cinco (05) dias. Será o presente, afixado e publicado. Jacareí, 14/07/2021. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 15 de julho de 2021.



**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAUBATÉ E REGIÃO**  
Rua Visconde do Rio Branco, 51 - 6º andar - Centro - Taubaté - SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada nos municípios de Taubaté, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Caçapava, Tremembé, Redenção da Serra, Natividade da Serra, São Luiz do Paraitinga, Lagoinha, Ubatuba, Caraguatubá, São Sebastião, Ilhabela, Jambuí e Paraíba para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de agosto de 2021, às 9:00 horas, em sua sede social, na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - 6º andar, Taubaté, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais dos "comerciantes" e dos "empregados empeshop" em toda base representada por este sindicato na respectiva data-base; 2) Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-bases; 3) Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio na respectiva data-base; 4) Outorga de poderes ao Presidente da Entidade para negociar com as categorias profissionais acima elencadas; 5) Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica (taxa negocial); 6) Outros assuntos.

A Assembléia Geral será realizada na hora designada em convocação única, e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e votantes, o conforme artigo 14§2º do Estatuto.  
Taubaté, 31 de julho de 2021  
**Dan Guinsburg - Presidente**



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**



**"VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO"**  
**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS**  
CNPJ: 00444232/0003-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº. 034/2021**

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de MANUTENÇÃO CIVIL DE IMÓVEIS, COMPOSTO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, SERVIÇO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CERÂMICA, SERVIÇO DE TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, SERVIÇO DE REVISÃO GERAL E REPARO EM TELHADO, SERVIÇO DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO, com execução mediante o regime de empreitada global (mão de obra e material), compreendida pelos Prédios Administrativos (Prédios da FPV e Unidades Residenciais Funcionais), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00005. Retirada do Edital: a partir de 02/08/2021 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete - SP, à Av. 15 de Março, s/n - Vila da Limeira ou no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Inclusão das propostas a partir de 02/08/2021. Abertura das Propostas: 13/08/2021 as 09:00hs - site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
Ordenador de Despesas